

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0144/2012**

O município de São Paulo possui atualmente 1.300.000 idosos (60 anos ou mais) dos quais, mais de 350.000 (dados do IBGE) não têm plena autonomia para realizar suas atividades cotidianas.

A dependência desses idosos demanda cuidados que dificilmente pode ser oferecido pela rede de saúde, fundamentalmente no âmbito das classes sociais menos favorecidas.

Dessas circunstâncias, invariavelmente decorre o processo de necessidades básicas de atendimento médico e pequenos exames de aferição da pressão arterial, medição de glicemia, mapeamento de retina, eletrocardiograma.

Com o aumento gradual da expectativa de vida, é inevitável que a população venha a se defrontar com maior incidência e prevalência desses tipos de necessidades físicas, muitas vezes coexistentes. Esse impacto social tem representado grande desafio para o sistema público de saúde, na medida em que o envelhecimento se manifesta por declínios das funções orgânicas dos indivíduos e tende a ser linear em função do tempo.

Nos próximos anos os idosos serão o grupo etário que mais terá crescido em relação a outros e, certamente será o que mais crescerá.

O que se espera é que o aumento do número de anos vividos venha acompanhado de boa qualidade de vida. Esse conceito está associado à ideia de bem estar social, físico e psicológico. Para que isso se transforme em realidade dois fatores são fundamentais: O comprometimento individual e o apoio do setor público por meio de infraestrutura e programas sociais. Doenças crônicas ou degenerativas com algum tempo tendem a gerar incapacidades de toda ordem ao seu portador.

As pessoas idosas são frequentemente carente de assistência médica, no âmbito dos serviços públicos de saúde. Essa situação decorre, em geral, de insuficiência de equipamentos sociais de amparo a idosos fragilizados. E o que nos move a esta propositura.